



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 09/20

20 de janeiro de 2.020

Referência: Requerimento nº 373/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando que limite o acesso do espaço utilizado pelo Grupo Marechal Rondon por meio de contenção (muro, grade ou cerca), pois há pessoas se valendo do local durante o período noturno para realização de atividades ilícitas e imorais.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 373/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a solicitação foi enviada aos departamentos responsáveis para estudos técnicos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 73 / 2020 Data/Hora: 30/01/2020 07:14

Descrição:

REQUERIMENTOS

**RESPOSTA DO REQUERIMENTO N° 373/2019 DE
AUTORIA DA VEREADORA CAN**